



LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS EDITAL Nº 002/2026 - DOCUMENTOS - JOACIR MONZON POUEY

1 mensagem

licitacao@monzonleiloes.com.br <licitacao@monzonleiloes.com.br>

16 de julho de 2026 às 17:07

Para: licitacoes@portodeimbituba.com.br

Bom dia,

Conforme o disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2026, envio por meio deste a Documentação necessária para minha Habilitação no Credenciamento de Leiloeiros.

Agradeço a atenção e fico a disposição para eventuais esclarecimentos.

Peço a gentileza de confirmarem o recebimento do presente e-mail.

Atenciosamente,



4 anexos

**DOCUMENTOS_JOACIR MONZON POUEY.pdf**

2317K

**ATESTADOS MÓVEIS E IMÓVEIS_compressed.pdf**

1557K

**ANEXO_IV_DECLARACAO.pdf**

225K

**ANEXO_II_CARTA_DE_CREDENCIAMENTO.pdf**

213K

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Referência: Chamamento Público nº 002/2026 Credenciamento de Leiloeiros SCPAR Porto de Imbituba S.A.

1. Nome do Leiloeiro: Joacir Monzon Pouey
2. CPF Nº: 007.917.900-29
3. Nº de matrícula da Junta Comercial do Estado: 510
4. Endereço Completo: Rua André de Barros, 226 Sala 401 - Curitiba/PR - CEP: 80.010-080
5. Telefone: (41) 98505-5505 / (41) 99555-7864
6. E-mail: licitacao@monzonleiloes.com.br

Na condição de leiloeiro público matriculado na Junta Comercial do Estado de SC, conforme acima qualificado, venho solicitar credenciamento para realização de leilões públicos que se fizerem necessários para a SCPAR Porto de Imbituba S.A., em conformidade com o que prescreve a Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e demais disposições aplicáveis, para alienação de bens patrimoniais móveis e materiais inservíveis de propriedade da SCPAR Porto de Imbituba, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica.

Para tanto, apresenta junto a esta Carta de Credenciamento, Certidão de Matrícula emitida pela JUCESC, comprovando regular matrícula e habilitação para o exercício da profissão, de

acordo com art. 56, parágrafo único, da IN DREI nº 52/2022, com data de expedição inferior a 30 dias da data da sessão, e demais documentos exigidos para habilitação, conforme Item 4 do Edital de Chamamento nº 002/2026.

Também apresenta os seguintes meios, os quais nos comprometemos a mantê-los atualizados, para a SCPAR Porto de Imbituba S.A. nos transmitir comunicações decorrentes deste processo de credenciamento, inclusive para nos convocar para o sorteio que definirá a ordem de classificação dos leiloeiros habilitados a realizar as alienações caso necessário:

- a) E-mail: licitacao@monzonleiloes.com.br
- b) Tel.: (41) 98505-5505 / (41) 99555-7864

Neste ensejo, declaramos, sob as penas da lei que:

- a) tomamos conhecimento da íntegra do Edital de Chamamento nº 002/2026 e seus anexos, concordando plenamente com seus termos e atendemos a todas as condições e exigências nele contidas.
- b) inexistem fato(s) que impeçam nossa habilitação e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firmemos contrato com a SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Curitiba/PR, 16 de julho de 2026.

JOACIR
MONZON
POUEY:007917
90029

Assinado de forma
digital por JOACIR
MONZON
POUEY:00791790029
Dados: 2026.07.16
16:47:33 -03'00'

JOACIR MONZON POUHEY

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.**

Joacir Monzon Pouey, portador da Carteira de Identidade nº 15.302.524-0 e do CPF nº 007.917.900-29, email licitacao@monzonleiloes.com.br, referente ao Edital de Chamamento Público nº 002/2026, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.

- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.

- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.

- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis n°s 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA n° 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição n° 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

- 9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Curitiba/PR, 16 de julho de 2026.

JOACIR
MONZON
POUEY:00791
790029

Assinado de forma
digital por JOACIR
MONZON
POUEY:00791790029
Dados: 2026.07.16
16:47:50 -03'00'

JOACIR MONZON POUHEY

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **LEILOEIRO OFICIAL Sr. JOACIR MONZON POUY**, devidamente matriculado sob o nº 421, pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº 007.917.900-29, com endereço na Rua Luiz Pozzer, nº 265, Bairro Santa Helenara – Quaraí/RS - CEP 97560-000, **EXECUTOU** para a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA - FUMSSAR**, localizada na Rua Dr. Francisco Timm, nº 480, no Bairro Centro, nesta cidade de Santa Rosa, RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.946/0001-94, o abaixo especificado:

- **LEILÕES EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICOS**, em tempo real para **alienação de móveis, veículos e bens inservíveis**, de propriedade da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR.

EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2022

EDITAL DE LEILÃO Nº. 002/2022

- **DATAS DE REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:** 15/09/2022 e 24/11/2022, ambos a partir das 10h00min, no sítio eletrônico <https://www.monzonleiloes.com.br/>

- **INFRAESTRUTURA:** Disponibilizou site próprio para realização do pregão on-line, ofertando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e disponibilizando canal de contato direto);

→ Disponibilizou pessoal próprio para os serviços de avaliação, organização e prestação de todos os serviços necessários à realização do leilão, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e realizou posterior prestação de contas;

→ Apresentou os Relatórios de fechamento de Conta os Termos de Arremate e as Notas de Venda no prazo estabelecido;

→ Cumpriu todas as disposições legais, em estrita observância à legislação vigente, bem como os demais atos normativos aplicáveis.



- **QUANTIDADES DE LOTES OFERTADOS:** 11 lotes
- **TOTAL DE LOTES VENDIDOS:** 11 Lotes
- **APROVEITAMENTO:** 100% (cem por cento) de aproveitamento.

Certifico, ainda, que **JOACIR MONZON POUHEY** (JUCISRS sob nº 421) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Santa Rosa, 28 de fevereiro de 2023.

**DELCIO
STEFAN:5017
7079053**

Assinado de forma
digital por DELCIO
STEFAN:50177079053
Dados: 2023.03.02
14:14:18 -03'00'

**ASSINATURA REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SANTA ROSA - FUMSSAR
CNPJ nº 01.273.946/0001-94**





MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 75.687.954/0001-13, com sede Av Agostinho de Souza, 646 - Centro CEP 84630 0000, a pedido da parte interessada, ATESTA que o solicitante **JOACIR MONZON POUEY**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o número 18/295-L, com endereço na Rua André de Barros, 226, sala 614, Centro, CEP 80.010-080, na cidade de Curitiba/PR, EXECUTOU os serviços de avaliação, organização, cedendo infraestrutura utilizada nos preparativos e na realização efetiva, bem como a divulgação e estruturação de leilão público extrajudicial, com utilização de recurso de tecnologia da informação, que permitem a interatividade dos lances recebidos presencialmente e via rede web (internet), cadastro, certificação de informações cadastrais, segurança, divulgação on-line dos bens, módulo de busca e pesquisa, pagamento, bloqueio de cadastro, relatório dos pregões, tempo real, tempo extra, lances automáticos, avaliação, remoção, guarda de bens, entrega dos bens, como por exemplo, o leilão que abaixo se expõe:

EDITAL Nº 001/2020 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 71/2020
LEILÃO ELETRÔNICO | Alienação de veículos e bens inservíveis –
realizado na data de 15/09/2020, a partir das 10h00min.

Leilão com 59% (cinquenta e nove por cento) de aproveitamento.

Certifico, ainda, que JOACIR MONZON POUEY (JUCEPAR nº 18/295- L) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

O REFERIDO É VERDADE

Paula Freitas, 19 de agosto de 2022.

**HENRY MARCEL
VALIGURA DOMINGUES**
11132623979

Assinado digitalmente por HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES:
11132623979
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106,
OU=presencial, CN=HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES:11132623979
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.24 08:46:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.1.0

HENRY MARCEL VALIGURA DOMINGUES
DIRETOR DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS
CNPJ nº 75.687.954/0001-136



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o **LEILOEIRO OFICIAL Sr. JOACIR MONZON POUEY**, matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o número 18/295-L, com endereço na Rua André de Barros, 226, sala 614, Centro, CEP 80.010-080, na cidade de Curitiba/PR, **EXECUTOU** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob n.º 76.288.760/0001-08, com sede à Av. Agostinho de Souza, 646 – Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.273.946/0001-94, o abaixo especificado:

- **LEILÃO nº 002/2022(ON-LINE)**, em tempo real para **alienação de veículos e bens inservíveis**, de propriedade da Prefeitura do Município de Rolândia.

EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2022 – PMR. Processo nº 338/2022

- **DATA DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** 07/12/2022 às 13:00 horas, no sítio eletrônico **www.monzonleiloes.com.br**

- **INFRAESTRUTURA:** Disponibilizouse site próprio para realização do leilão on-line, ofertando acesso à Comissão de Leilão para acompanhamento e disponibilizando canal de contato direto);

→ Disponibilizou pessoal próprio para os serviços de avaliação, organização e prestação de todos os serviços necessários à realização do leilão, bem como dos equipamentos necessários;

→ Recebeu os valores correspondentes ao pagamento dos lotes, e realizou posterior prestação de contas;

→ Apresentou os Relatórios de fechamento de Conta os Termos de Arremate e as Notas de Venda no prazo estabelecido;

→ Cumpriu todas as disposições legais, em estrita observância à legislação vigente, bem como os demais atos normativos aplicáveis.

- **QUANTIDADES DE LOTES OFERTADOS:** 20 lotes



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- **TOTAL DE LOTES VENDIDOS:** 17 Lotes
- **APROVEITAMENTO:** 85% (oitenta e cinco por cento) de aproveitamento.

Certifico, ainda, que **JOACIR MONZON POUEY** (JUCEPAR sob nº 18/295- L) prestou os serviços, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, firma este atestado para que produza os efeitos jurídicos a que se destina.

Rolândia, 01 de março de 2023.

Maria do Carmo Gorla Fernochi
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600

Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9B2-2397-1976-439F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.XXX.XXX-04) em 01/03/2023 17:58:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/D9B2-2397-1976-439F>



18389350



08129.006663/2020-55

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****SECRETARIA EXECUTIVA**

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Anexo II, 6º andar, Sala 612/614 - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF,
CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-7645 - E-mail: cgl@mj.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 15/2022

Observação: Este documento é assinado pelo Gestor de Execução ou Representante da Unidade Requisitante do Contrato e pela Autoridade Signatária do Contrato

DADOS DO CONTRATADO

1. NOME/RAZÃO SOCIAL	JOACIR MONZON POUEY
2. CNPJ/CPF	007.917.900-29
3. ENDEREÇO	Rua Maria Geronasso do Rosário, 50, Boa Vista, CEP: 82.560-540, Curitiba/PR, telefones (41) 98505-5505, e-mail: joacirleioesmp@gmail.com

DADOS DA CONTRATANTE

4. ÓRGÃO	Ministério da Justiça e Segurança Pública
5. UNIDADE LICITANTE (UASG)	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
6. UASG	200005
7. CNPJ	00.394.494/0013-70
8. UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação de Suporte e Fiscalização de Contratos

DADOS DO CONTRATO (preenchido pela Unidade de Contratos)

9. NÚMERO/ANO	105/2020	10. Nº do Edital, da Dispensa, ou da Inexigibilidade	Inexigibilidade nº 14/2020 (12800578)
11. OBJETO	Formalização da inexigibilidade decorrente do Edital de Credenciamento nº		

	02/2020 (12098743), no âmbito do processo administrativo 08129.002519/2020-40, que visa à contratação de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, mediante credenciamento, visando atender às necessidades da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital para realização de leilão de bens móveis, não leiloados em caráter cautelar, cujo perdimento tenha sido decretado em favor da União, bem como aqueles bens móveis que podem ser indicados pela Justiça para realização de alienação.			
12. VIGÊNCIA	19/10/2020 a 19/10/2021	13. PRORROGAÇÕES	Não houve prorrogações.	
14. DESCRIÇÃO DO OBJETO (<i>Quantitativo Atualizado</i>)				
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR (\$)
1	Contratação de Leiloeiro Público Oficial para a realização de leilão de bens móveis – área de abrangência: Estado do Paraná, exceto: Região de Foz do Iguaçu (englobando as localidades de: Céu Azul, Entre Rios do Oeste, Itaipulândia, Matelândia, medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Helena, Santa Terezinha do Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu), Guaíra e Região (englobando as localidades de: Mercedes e Terra Roxa) , Cascavel e região (englobando as localidades de: Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Cascavel, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Lindoeste, Quedas do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná)	-	-	5% a ser pago pelo arrematante sobre o valor do bem alienado.

DADOS DA EXECUÇÃO (preenchido pelo Gestor do Contrato ou Unidade Requisitante)			
15. PERÍODO DE EXECUÇÃO	19/10/2020 a 19/10/2021	16. SITUAÇÃO DO CONTRATO	() ATIVO (X) EXTINTO
17. TOTAL EXECUTADO NO PERÍODO			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	
1	Ordens de Serviço de Alienação - OSA's, recebidas desde à celebração do Contrato	50 (cinquenta) OSA's, perfazendo o total de 348 ativos em processo de alienação	

2	Leilões realizados	07 (sete) leilões realizados, perfazendo o total de 324 ativos leiloados			
18. QUALIDADE DA EXECUÇÃO					
O Contratado realizou os trabalhos, conforme preconiza as cláusulas contratuais e, durante à execução do contrato, sua competência, cortesia e confiabilidade mantiveram à qualidade dos serviços prestados.					
19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS					
PROCESSO	ÓRGÃO SANCIONADOR	SANÇÃO APLICADA	EMBASAMENTO LEGAL	RESUMO DA INFRAÇÃO	VIGÊNCIA (SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO)
-	-	-	-	-	-
20. MANIFESTAÇÃO TÉCNICA SOBRE AS SANÇÕES APLICADAS					
"informo que não foram localizados nos controles internos deste Núcleo de Sanções Administrativas processos de apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades, em andamento ou encerrados, em face do Leiloeiro JOACIR MONZON POUHEY , CPF nº 007.917.900-29, referente ao Contrato nº 105/2020 (12834641)."					

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
Atestamos que o CONTRATADO referenciado executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

ASSINATURAS	
JOÃO BATISTA ABRANCHES DA SILVA Gestor de Execução do Contrato	DÉBORA DE SOUZA JANUARIO Autoridade Signatária do Contrato

ANEXOS:

Edital de Credenciamento nº 02/2020 (12098743) e Anexos;

Contrato nº 105/2020 (12834641).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 28/06/2022, às 12:20, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Abranches da Silva, Gestor(a) do Contrato**, em 29/06/2022, às 15:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18389350** e o código CRC **B6E8E0F7**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08129.006663/2020-55

SEI nº 18389350

Declaração de Execução Contratual

Grau de sigilo

#PÚBLICO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio da sua Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/CT, situada na Rua José Loureiro, 195 9º Andar, Centro, Curitiba/PR, declara, a pedido da interessada, que mantém com a empresa JOACIR MONZON POUHEY, inscrita no CNPJ/MF nº 007.917.900-29, Endereço: Rua Maria Geronasso do Rosário 50 Boa Vista Curitiba PR, nº 05188/2018, conforme abaixo discriminado:

- Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de alienação de Bens móveis e imóveis de propriedade da Caixa/Emgea recebidos a qualquer título, por meio de processo licitatório público na modalidade de leilão no estado do Paraná PR;

Quantidade: Foi realizado o Leilão 0030/2019 1º SFI PR em 16/08/2019 de bens imóveis.

- Prazo contratual/vigência da Ata: 07/05/2020.

Declaramos, também, que o Contrato atual foi assinado em 08/05/2018 e que a empresa cumpriu/ven cumprindo as obrigações assumidas, não havendo nada que desabone a empresa com relação a quantidade, qualidade e prazos de entrega/prestação dos serviços.

Curitiba, 15 de janeiro de 2020
Local/Data

Assinatura, sob carimbo, do responsável pela emissão
Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis –
GILIE/CT

MARCOS AUGUSTO AZEVEDO
Gerente de Filial - S.E.
Matr. 024.073-8
GI Alienar Bens Mov. Imóv. Curitiba/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Rua José Loureiro, 195 9º Andar, Centro, Curitiba/PR,

6º Tabelionato de Notas
R. Emílio Pimenta, 100 - Fone: (41) 3232-2100

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel desta face
do documento original apresentado. DOU FÉ.



Carla Guirro Roque
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA RUI BARBOSA, 1188 CENTRO - FONE: 3032-3860 - 3032-2675
AGENTE INTERINA: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

EDITAL

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o R-2 da matrícula nº 44.360 desta Serventia, referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedores de responsabilidade de GLEICIELLE RIBEIRO SOUZA e DIONE FARIAS NAZARIO, inscritos nos CPF/MF sob 050.844.789-55 e 888.487.102-63, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de MAIO/2019 À AGOSTO/2020.**

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.09.2020 corresponde a R\$ 20.292,65 (vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, Bauru/SP, Curitiba/PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V.(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 04 de Setembro 2020.

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
AGENTE INTERINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO LARGO - PR
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Agente Interina
ELIANE DE SOUZA RIBEIRO
GUSTAVO BRESSAN
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
Escriturantes Juramentados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020 – PMM – EXCLUSIVO
PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global do lote.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de componentes e equipamentos de informática, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 08 de setembro de 2020.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2020.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado no link - licitações".

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.marneleiro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 04 de setembro de 2020.

Thais Vergínio Biava
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020
Data Limite para Abertura da Proposta: 24/09/2020 às 08h30min.
Data para Abertura da Sala de Disputa: 24/09/2020 às 09h00min.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO, ZERO KM, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 769/2019, DESTINADA AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE". Valor Máximo: R\$ 144.530,00 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta reais). Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 831147. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8640.

Almirante Tamandaré, 04 de setembro de 2020.

SANDRA MARIA CUMIN - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE ATENDA INTEGRALMENTE O DISPOSTO NA LEI 9.656/98 DA ANS

A Pregoeira do Município de Matinhos, Estado do Paraná sob Decreto nº 487/2020 de 12/08/2020, pelo Prefeito Municipal e no uso de suas atribuições legais, após recebimento de impugnação apresentada pela empresa UNIMED DE PARANAGUÁ-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ sob nº 75.003.525/0001-80, retifica o edital epigrafado, conforme abaixo:

- NAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, NO PREÂMBULO, NOS ANEXOS I E II**
- E NA CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, NA MINUTA DO CONTRATO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA RUI BARBOSA, 1188 CENTRO - FONE: 3032-3860 - 3032-2675
AGENTE INTERINA: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

EDITAL

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o R-3 da matrícula nº 43.948 desta Serventia, referente ao imóvel urbano situado no lugar "LAGOA", n/Cidade, com saldo devedores de responsabilidade de DALTON LUIZ RIVABEM JUNIOR e CLEIDE DO RÓCIO PACHECO RIVABEM, inscritos nos CPF/MF sob 961.377.899-34 e 918.924.309-91, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de OUTUBRO/2019 À AGOSTO/2020.**

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.09.2020 corresponde a R\$ 56.445,12 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, Bauru/SP, Curitiba/PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V.(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 04 de Setembro 2020.

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
AGENTE INTERINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO LARGO - PR
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Agente Interina
ELIANE DE SOUZA RIBEIRO
GUSTAVO BRESSAN
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
Escriturantes Juramentados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava-PR, CNPJ 78.292.992/0001-65, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA**, todos os trabalhadores, associados ou não desta entidade sindical, que estejam laborando nas empresas sediadas na base territorial deste sindicato, nos seguintes municípios: (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândói, Cantagalo, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo), todos no Estado do Paraná, para assembleia geral extraordinária na sede administrativa desta entidade sindical, sito à Rua Cônego Braga, 340 – Centro – Guarapuava-PR, em razão de caráter emergencial, tendo em vista a pandemia da covid-19, em cumprimento a MP 936, iremos respeitar o distanciamento social, com uso de máscara, álcool em gel, para preservar a saúde dos trabalhadores, evitando aglomeração, a assembleia e votação serão em horário estendido, ou seja, no dia 22 de Setembro de 2020, das 14:00 às 16:30,

ORDEM DO DIA:

- Leitura do edital de convocação.
- Preparação da pauta de reivindicação salarial 2020/2021.
- Aprovação, rejeição ou modificação da pauta.
- Autorização para a diretoria deste sindicato, negociar junto ao sindicato patronal a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 e no caso de insucesso, impetrar dissídio coletivo.
- Outros assuntos de interesse da categoria.
- As votações serão realizadas através de escrutínio secreto.

Guarapuava - PR, 03 de Setembro de 2020

Renato Dezvnka
Presidente

SUPRIMIR: ginecologia

NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
9. DOS ATENDIMENTOS
ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO, ITEM 1.4

Onde se lê:

1.4. Os serviços a serem contratados por ADESÃO em um universo de 1.248 (um mil duzentos e quarenta e oito) funcionários, nas idades constantes do item 3 do Anexo I, podendo ser incluídos ou excluídos servidores e dependentes durante a vigência do contrato. Conforme preceitua o Artigo 11 da Lei 9.656/98, os beneficiários deverão estar livres do cumprimento de carências, e doenças pré-existent, conforme RESOLUÇÃO ANS Nº 014/98 Art. 5º §§ 2º e 4º. E compreender todas as ações necessárias à prevenção da doença e à recuperação, manutenção e reabilitação de saúde.

Leia-se:

1.4 - Os serviços a serem contratados será oferecido por LIVRE ADESÃO a um universo de 1.248 (um mil duzentos e quarenta e oito) funcionários, nas idades constantes do item 3 do Anexo I, podendo ser incluídos ou excluídos servidores e dependentes durante a vigência do contrato. Não poderá ser exigido o cumprimento de prazos de carência para os beneficiários desde que o beneficiário ingresse no plano em até trinta dias da celebração do contrato coletivo, ou em até 30 dias da data do aniversário do contrato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
RUA RUI BARBOSA, 1188 CENTRO - FONE: 3032-3860 - 3032-2675
AGENTE INTERINA: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

EDITAL

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº 02 da matrícula 11.596 desta Serventia, referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de LUCIANO LARA DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob 008.776.689-22, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de NOVEMBRO/2019 À AGOSTO/2020.**

2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 04.09.2020 corresponde a R\$ 4.580,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, Bauru/SP, Curitiba/PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

4- Na oportunidade fica(m) V.(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF- nos termos do Art. 26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Campo Largo, 04 de Setembro 2020.

Maria Elisabete Poli Kurowski
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
AGENTE INTERINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
CAMPO LARGO - PR
MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
Agente Interina
ELIANE DE SOUZA RIBEIRO
GUSTAVO BRESSAN
LUCI DE FÁTIMA RODRIGUES BERTON
Escriturantes Juramentados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça de Guarapuava-PR, CNPJ 78.292.992/0001-65, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA**, todos os trabalhadores, associados ou não desta entidade sindical, que estejam laborando nas empresas sediadas na base territorial deste sindicato, nos seguintes municípios: (Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Campo Mourão, Cândói, Cantagalo, Goioxim, Guarapuava, Inácio Martins, Pinhão, Pitanga, Prudentópolis, Quedas do Iguaçu, Santa Maria do Oeste e Turvo), todos no Estado do Paraná, para assembleia geral extraordinária na sede administrativa desta entidade sindical, sito à Rua Cônego Braga, 340 – Centro – Guarapuava-PR, em razão de caráter emergencial, tendo em vista a pandemia da covid-19, em cumprimento a MP 936, iremos respeitar o distanciamento social, com uso de máscara, álcool em gel, para preservar a saúde dos trabalhadores, evitando aglomeração, a assembleia e votação serão em horário estendido, ou seja, no dia 22 de Setembro de 2020, das 14:00 às 17:00.

ORDEM DO DIA

- Leitura do edital de convocação.
- Autorização para o desconto da Contribuição Assistencial / Negocial 2020/2021, cujo valor será discutido na assembleia.
- As votações serão realizadas através de escrutínio secreto.

Guarapuava - PR, 03 de Setembro de 2020.

Renato Dezvnka
Presidente

0 Tal ratificação se encontra devidamente fundamentada no artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93 "... Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, conforme o edital publicado 14/08/2020, mantendo a data de abertura no dia 08/09/2020, as 14h00min.

Matinhos, 03 de setembro de 2020.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

EDITAL DE CHAMAMENTO DE MIRIAM DOS PASSOS MARTINS

Pelo presente edital, a CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ – CMA-PR chama **Miriam dos Passos Martins**, brasileira, casada, profissão desconhecida, CI-RG nº 2.204.742-6/PR, CPF nº 772.181.409-04, Requerida, **para dar ciência da prolação da Sentença Arbitral do Processo 425/2019** no qual é demandada e informar que esta está disponível para ser retirada no escritório localizado à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 96, 5º Andar, Salas 51 e 52, Centro, Curitiba/PR. O presente edital é publicado em razão de a referida não ter sido encontrada no endereço fornecido. Não comparecendo a citada ao escritório da CMA-PR, considera-se a mesma, em razão da publicação do presente edital e para todo e qualquer efeito, como legalmente cientificada da emissão da Sentença Arbitral.

Curitiba, 04/09/2020
Câmara de Mediação e Arbitragem do Paraná- CMA-PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CNPJ nº 03.802.018/0053-26 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a Licença Prévia 11/2020 para outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, sito à Rua Quinze de Outubro Nº 1207, bairro Centro, município de Pinhais/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, CNPJ nº 03.802.018/0053-26 torna público que irá requerer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/Pinhais a Licença de Instalação para outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, sito à Rua Quinze de Outubro Nº 1207, bairro Centro, município de Pinhais/PR.

Extrato de edital nº31/2020

Caixa Econômica Federal realizará leilão em data de 14/09/2020 às 10h, edital nº 31/2020 - através do leiloeiro Joacir Monzon Pouey matriculado na JUCEPAR sob nº 18/295 L. Leilão exclusivamente eletrônico pelo site www.monzonleiloes.com.br edital disponível no site do leiloeiro e da Caixa Econômica Federal - www.caixa.gov.br/voce/habitacao.

Continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Semestre e Exercício Findos em 30 de Junho de 2020 (Valores em R\$ Mil)

c) Passivo Circulante/Outras Obrigações Diversas	12.947	5.736
- Provisão p/Pagamentos a Efetuar	2.204	902
- Credores Diversos - País	5.797	568
- Obrigações p/Recursos de Consórcios - Grupos Encerrados (Recursos não Procurados)	4.496	4.266
d) Passivo Não Circulante/Outras Obrigações Diversas	5.640	4.861
- Credores Diversos - País	73	13
- Provisão Para Passivo Contingente	13	54
- Obrigações p/Recursos de Consórcios - Grupos Encerrados (Recursos Pendentes de Recebimento - Cobrança Judicial)	5.554	4.794

Nota 9. Distribuição de Dividendos: De acordo com o deliberado em reunião dos acionistas, foram distribuídos dividendos no período, no montante de R\$ 17.601 mil.

Nota 10. Benefícios a Empregados - Participação nos lucros: A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em Programa de Participação no Resultado. A provisão no período representa R\$ 271.

Nota 11. Contingências Passivas: A Companhia é parte em processos judiciais em razão do curso normal de suas operações e acompanha o desenvolvimento de todos os processos, relativos a ações cíveis e reclamatórias trabalhistas reconhecidas na contabilidade e/ou necessitam de divulgação em notas explicativas, conforme disposto nas práticas contábeis adotadas no Brasil. Em 30 de junho de 2020, há situações que necessitam de divulgação em notas explicativas, conforme disposto nas práticas contábeis adotadas no Brasil, a saber:

Prognóstico	Tratamento Disposto na Resolução	R\$ Mil
Provável	Provisionar na Contabilidade	13
Total		13

Nota 12. Capital Social/Patrimônio Líquido: Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no País está composto de 7.000.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Sócio quotista	Quotas	%
Ademilcar Participações Societárias Ltda	7.000.000	100,00
Total	7.000.000	100,00

- Controladora: A Companhia é controlada pela empresa Ademilcar Participações Societárias Ltda., a qual detém 100,00% de suas ações. Os controladores do grupo econômico ao qual a Companhia pertence em última instância, são: Jussara Pianowski Schuchovsky, Raul Schuchovsky Neto e Tatiana Schuchovsky Reichmann. Em 30 de junho de 2020, o PLA - Patrimônio Líquido Ajustado da Companhia representa R\$ 13.897.

Nota 13. Cobertura de Seguros (Não Auditado): A Companhia tem por política contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. A Companhia realiza o gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar potenciais riscos e sinistros, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e operações, sendo a cobertura de seguros consistentes com as outras Companhias de dimensões semelhantes operando no setor. O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela administração da Companhia que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Jussara Pianowski Schuchovsky – Diretora Presidente
Tatiana Schuchovsky Reichmann – Diretora Superintendente
Ney Cristovão Macarini – TC CRC/PR 037696/O-2

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Ilmos. Srs.
 Administradores e Acionistas da **Ademilcar Administradora de Consórcios S.A.** Curitiba - PR
Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Ademilcar Administradora de Consórcios S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e as variações consolidadas nas disponibilidades dos grupos de consórcios correspondentes ao semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Ademilcar Administradora de Consórcios S.A. em 30 de junho de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com

responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles

internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 07 de agosto de 2020.
MULLER & PREI AUDITORES INDEPENDENTES S/S
 CRC-PR Nº 8.472/O-1
REGINALDO BESCORAINE
 CONTADOR CRC-PR Nº 45.212/O-5

RUMO S.A.

CNPJ/MF nº 02.387.241/0001-60 - NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta - Categoria A

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 24 de Agosto de 2020

1. Data, Hora e Local: Realizada em 24 de agosto de 2020, às 18:00 horas, por meio de videoconferência, através de videoconferência, conforme previsto no artigo 24, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. **2. Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros, conforme previsto no artigo 23, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia. **3. Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme indicado no item 7 abaixo. **4. Mesa:** Marcos Marinho Lutz, como Presidente; Beatriz Primon de Ornelas Cereza, como Secretária. **5. Ordem do Dia:** Em continuidade às deliberações da reunião de 13 de agosto de 2020, discutiu-se e deliberou-se sobre: (I) a fixação e justificativa do preço de emissão das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembaracadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de Ações, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("CVM 476"), e com esforços de colocação no exterior ("Oferta Restrita"); (II) o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do seu capital autorizado, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia ("Acionistas") na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Restrita ("Aumento de Capital"), nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (III) a verificação do número de Ações subscritas em razão do Aumento de Capital; (IV) a homologação do aumento de capital social da Companhia, no âmbito da Oferta Restrita; (V) a forma de integralização das Ações a serem emitidas pela Companhia, bem como os seus direitos, vantagens e restrições; e (VI) a ratificação dos atos já praticados e a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião e para a implementação da Oferta Restrita. **6. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, sem ressalvas e por unanimidade dos conselheiros presentes: **6.1.** Aprovar o preço por Ação de R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos) no âmbito da Oferta Restrita ("Preço por Ação"), que foi fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado, no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, junto a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil ("Investidores Institucionais Locais"), e, no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a determinados investidores estrangeiros ("Investidores Estrangeiros") e, em conjunto com os Investidores Institucionais Locais, os "Investidores Profissionais". O Preço por Ação foi calculado tendo como parâmetro: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") na presente data; e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto aos Investidores Profissionais ("Procedimento de Bookbuilding"). A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada pelo fato de que o Preço por Ação foi fixado após a realização do Procedimento de Bookbuilding e não será promovida a diluição injustificada dos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. **6.2.** Aprovar o Aumento de Capital, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, com a exclusão do direito de preferência dos Acionistas na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Restrita, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 6º, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, no valor de **R\$ 6.400.000.009,50** (seis bilhões e quatrocentos milhões, nove reais e cinquenta centavos), passando o capital social da Companhia de **R\$ 9.654.897.097,82** (nove bilhões, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais e oitenta e dois centavos), dividido em 1.559.015.898 (um milhão, quinhentos e cinquenta e nove milhões, quinze mil e oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, para **R\$16.054.897.107,32** (dezesseis bilhões, cinquenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e sete mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos), dividido em **1.853.268.772** (um milhão, oitocentas e cinquenta e três milhões, duzentas e sessenta e oito mil, setecentas e setenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, mediante a emissão de **294.252.874** (duzentas e noventa e quatro milhões, duzentas e cinquenta e duas mil, oitocentas e setenta e quatro) novas ações ordinárias, ao preço de emissão equivalente ao Preço por Ação. Foi conferido direito de prioridade aos Acionistas, de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 9º-A da Instrução CVM 476, bem como assegurar a participação dos atuais Acionistas na Oferta Restrita, para subscrição de até a totalidade das Ações (considerando o Lote Adicional), na respectiva proporção de suas participações acionárias no total do capital social da Companhia. **6.3.** Aprovar a verificação da subscrição de 294.252.874 (duzentas e noventa e quatro milhões, duzentas e cinquenta e duas mil, oitocentas e setenta e quatro) Ações, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do Aumento de Capital. **6.4.** Aprovar a homologação do Aumento de Capital em razão da deliberação tomada nos itens 6.1 e 6.2 acima, no montante de **R\$ 6.400.000.009,50** (seis bilhões, quatrocentos milhões, e nove reais e cinquenta centavos), mediante a emissão de 294.252.874 (duzentas e noventa e quatro milhões, duzentas e cinquenta e duas mil, oitocentas e setenta e quatro) novas Ações. **6.5.** Aprovar que as Ações deverão ser subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, a partir da data da efetiva integralização das Ações. **6.6.** Ratificar os atos já praticados pela Diretoria da Companhia, única e exclusivamente, com vistas à realização da Oferta Restrita, e autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização da Oferta Restrita, e em especial dos poderes de representação da Companhia perante a CVM, B3 e Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta Restrita. **6.7.** Retificar os dados da auditoria independente da Companhia que constaram do item 5.9 da ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de fevereiro de 2020, de "Ernst & Young Global Limit" para "Ernst & Young Auditores Independentes S.S. (CNPJ nº 61.366.936/0001-25)". **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.): Mesa: Marcos Marinho Lutz - Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Beatriz Primon de Ornelas Cereza - Secretária da Mesa; Rubens Onetto Silveira Mello - Vice-Presidente do Conselho de Administração; Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Marcelo Eduardo Martins; Marcos Sawaya Jank; Abel Gregorio Halpern; Ricardo Arduini; Mallson Ferreira da Nobrega e Luis Henrique Cais De Beaulclair Guimarães - Conselheiros. Beatriz Primon de Ornelas Cereza - Secretária - OAB/PR nº 59.565. **JUCEPAR** - Certificado o Registro em 28/08/2020 sob nº 20205010709. Protocolo: 205010709 de 28/08/2020. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÕES SINDICAIS 2020 ELEIÇÃO DE DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA TRIÊNIO 2020 – 2023

A presidente do SINDITAXI-PR no uso de suas atribuições legais, comunica aos associados a ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL, para composição da DIRETORIA E CONSELHO FISCAL da gestão correspondente ao período de 30 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2023. O registro das chapas será feito na secretaria da entidade sindical - Av. Presidente Kennedy, 1275 - Água Verde, no período de 23/09/2020 até 03/10/2020 de segunda a sexta-feira (exceto feriados) no horário das 09h às 16h, conforme Estatuto: CAPÍTULO VII – SEÇÃO II – do Direito a Voto – art. 48 e SEÇÃO III – Das Inelegibilidades – Art. 49. As eleições serão realizadas no dia 07/11/2020 no horário das 09h às 16h, na sede administrativa do SINDITAXI-PR. Os formulários para inscrição de chapa encontram-se disponibilizados no balcão de atendimento do SINDITAXI-PR. São condições do exercício do direito de voto ter o associado mais de 01 (um) ano de inscrição nos quadros do SINDITAXI-PR, estar em dia com as mensalidades do SINDITAXI-PR, estar em gozo de seus direitos sindicais e políticos. A campanha eleitoral terá início a partir do dia seguinte do término do prazo de inscrição de chapa devendo ser encerrada às 23h59min do dia 03/10/2020, sob pena de inelegibilidade. Cópias do presente edital serão afixadas na sede administrativa do sindicato e nos principais locais de trabalho da classe.

Curitiba, 17 de setembro de 2020.

Joara Aparecida Joeckel

JOARA APARECIDA JOECKEL - PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
 RUA RUI BARBOSA, 1188 CENTRO - FONE: 3032-3860 - 3032-2675
 AGENTE INTERINA: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

EDITAL

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o R-2 da matrícula nº 37.778 desta Serventia, referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ANTONIO VALDECIR PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob 965.210.159-15, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2019 A AGOSTO/2020.**
 2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 16.09.2020 corresponde a R\$3.663,31 (três mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.
 3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-Pr, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, Bauru/SP, Curitiba/PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.
 4- Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF – nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
 AGENTE INTERINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAMPO LARGO - PR
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
 Agente Interina
 LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON
 Escrevente Substituta
 ELIANE DE SOUZA RIBEIRO
 GUSTAVO BRESSAN
 Escreventes Juramentados

Caixa Econômica Federal realizará leilão em data de 28/09/2020 às 10hr, edital nº 32/2020 - através do leiloeiro Joacir Monzon Pouey matriculado na JUCEPAR sob nº 18/295 L. Leilão exclusivamente eletrônico pelo site www.monzonleiloes.com.br edital disponível no site do leiloeiro e da Caixa Econômica Federal - www.caixa.gov.br/voce/habitacao.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
 RUA RUI BARBOSA, 1188 CENTRO - FONE: 3032-3860 - 3032-2675
 AGENTE INTERINA: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

EDITAL

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o R-1 da matrícula nº 39.956 desta Serventia, referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de ANA PAULA SCHIEBEL, inscrito no CPF/MF sob 028.100.159-61, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de NOVENBRO/2019 A AGOSTO/2020.**
 2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 16.09.2020 corresponde a R\$6.084,52 (seis mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.
 3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-Pr, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, Bauru/SP, Curitiba/PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.
 4- Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF – nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
 AGENTE INTERINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAMPO LARGO - PR
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
 Agente Interina
 LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON
 Escrevente Substituta
 ELIANE DE SOUZA RIBEIRO
 GUSTAVO BRESSAN
 Escreventes Juramentados

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
 RUA RUI BARBOSA, 1188 CENTRO - FONE: 3032-3860 - 3032-2675
 AGENTE INTERINA: MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI

EDITAL

MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI, Agente Interina do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o R-1 da matrícula nº 39.932 desta Serventia, referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de CÍRO WEBER ROCHA, inscrito no CPF/MF sob 269.128.798-02, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: **Encargos vencidos: os meses de DEZEMBRO/2019 A AGOSTO/2020.**
 2- Informo ainda, que o valor deste (s) encargos(s), posicionado em 16.09.2020 corresponde a R\$7.630,14 (sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.
 3- Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-Pr, e Rua Getúlio Vargas, 20-105, Bauru/SP, Curitiba/PR, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.
 4- Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.
CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF – nos termos do Art.26 parágrafo 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Maria Elisabete Poli Kurowski
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
 AGENTE INTERINA

REGISTRO DE IMÓVEIS
 CAMPO LARGO - PR
 MARIA ELISABETE POLI KUROWSKI
 Agente Interina
 LUCI DE FATIMA RODRIGUES BERTON
 Escrevente Substituta
 ELIANE DE SOUZA RIBEIRO
 GUSTAVO BRESSAN
 Escreventes Juramentados

Simula de Requerimento de Licença Prévia

A empresa Midas Ambiental Reciclagem Ltda. torna público que irá requerer ao IAT a Licença Prévia para Fabricação e Reciclagem de Tambores Metálicos, IBC's, Bombonas Plásticas, Big-Bags e outras embalagens a ser implantada na Rua Ramão da Silva, 258, Bairro Mauá, município de Colombo – PR.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: JOACIR MONZON POUEY
Número do RG: 15302524-0
Número do CPF: 007.917.900-29
Filiação 1: DAVID FERNANDES POUEY
Filiação 2: ONIZELA MONZON POUEY
Data nascimento: 15/04/1985
Naturalidade: QUARAÍ/RS

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 15 de junho de 2026

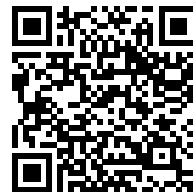

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1 - A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave 6D6HKT, ou acessando o QR-Code ao lado:
2 - Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



Nº 124329462026

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **JOACIR MONZON POUEY**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de DAVID FERNANDES POUEY e ONIZELA MONZON POUEY, nascido(a) aos 15/04/1985, natural de Quaraí-RS, CPF 007.917.900-29.

Esta certidão foi expedida em **15/06/2026** às **16:09** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 124329462026.



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL N° 510/1ª VIA

Joacir Monzon Pouey

NOME DO PORTADOR

Onizela Monzon Pouey

FILIAÇÃO

David Fernandes Pouey

brasileiro

NACIONALIDADE

15/04/1985

DATA DE NASCIMENTO

Leiloeiro Oficial

EXERCÍCIO PROFISSIONAL

15.302.524-0 SSP-PR

N° DA IDENTIDADE / ÓRGÃO EXPEDITOR

007.917.900-29

CPF

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

NOME DA EMPRESA

XXXXXXXXXXXX

NIRE

AARC nº 510

N° DE MATRÍCULA

[Assinatura]
ASSINATURA DO PORTADOR
JOACIR MONZON POUEY
PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

19/09/2023

DATA DE EXPEDIÇÃO

Santa Catarina

UF





PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES CRIMINAIS inclusive Juizado Especial Criminal, existentes nesta serventia, dos
mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:**

JOACIR MONZON POUEY

CPF.007.917.900-29

**no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 12/06/2026 .**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de junho de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 24/06/2026 14:05:11

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 6B959407 ***



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL (GERAL DE FEITOS AJUIZADOS)

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros de **FEITOS CÍVEIS AJUIZADOS** (1ª a 23ª Varas Cíveis; 1ª a 3ª Varas Estaduais Empresariais e Arbitrais; Vara Estadual de Saúde Suplementar; Vara de Registros Públicos e Corregedoria Extrajudicial; Vara de Acidentes de Trabalho e Cartas Precatórias Cíveis e Vara da Auditoria Militar Estadual), existentes nesta Serventia a meu cargo, dos mesmos NADA CONSTA contra:

JOACIR MONZON POUHEY - **CPF**
007.917.900-29 #

no período de 22 de junho de 2006 a 22/06/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de junho de 2026 .

2º Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Emitida por: EDI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9366C6E8 ***



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2026.06.24
09:40:23 BRT



Foro Central
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE INSOLVÊNCIA CIVIL.

CERTIFICO, a pedido expresso de parte interessada, que revendo os livros de Registros existentes nesta Serventia, a meu cargo, dos mesmos NÃO CONSTA nenhuma ação de DECLARAÇÃO DE INSOLVÊNCIA distribuída contra:

#	JOACIR	MONZON	POUEY	-	CPF
007.917.900-29	#				

no período de 18 de junho de 2006 a 18/06/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de junho de 2026 .

2º Ofício Distribuidor
Assinado Digitalmente

Emitida por: EDI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 48.00)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.2distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 05663C4D ***



Digitally signed
by CURITIBA
CARTORIO 2
OFICIO DE DIST
DA COM DE
CTBA:75155572
000149
Date:
2026.06.22
05:38:12 BRT



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JOACIR MONZON POUEY**

Inscrição: **0834 5157 0493**

Zona: 002 Seção: 0592

Município: 75353 - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 15/04/1985

Domicílio desde: 18/04/2016

Filiação: - ONIZELA MONZON POUEY
- DAVID FERNANDES POUEY

Certidão emitida às 15:08 em 21/05/2026



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

CNJB.UAXN.IOPL.JZPP



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, JOACIR MONZON POUEY, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.917.900-29, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/510 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 28 de agosto de 2027. O referido leiloeiro tomou posse em 22 de setembro de 2023, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 25 de junho de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente

ESTADO DE STA. CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 25/06/2026, 14:57:34
Arquivamento 064202026
Este documento pode ser verificado através do QR code ao lado
CHANCELA 453933064202026
Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente por
LUCIANO LEITE KOWALSKI



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOACIR MONZON POUEY
CPF: 007.917.900-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:08:42 do dia 08/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2027.

Código de controle da certidão: **898A.2C6F.52AF.5ACB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.216.501

CPF: 007.917.900-29

Nome: JOACIR MONZON POUEY

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 10:33 do dia 12/06/2026.

Código de autenticidade da certidão: 16A2501B5D6D46A7798829344A4D24B4E3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 10/09/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39837125-03

Certidão fornecida para o CPF/MF: **007.917.900-29**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/11/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOACIR MONZON POUEY

CPF: 007.917.900-29

Certidão nº: 57215489/2026

Expedição: 24/06/2026, às 14:39:49

Validade: 21/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOACIR MONZON POUEY**, inscrito(a) no CPF sob o nº **007.917.900-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
007.917.900-29**

**Nome
JOACIR MONZON POUEY**

**Nascimento
15/04/1985**

**CÓDIGO DE CONTROLE
4604.4AB2.CDCA.6AC9**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:20:34 do dia 06/11/2023 (hora e data de Brasília)**

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.917.900-29**

Nome: **JOACIR MONZON POUEY**

Data de Nascimento: **15/04/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **29/03/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:44:16** do dia **08/06/2026** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **73CA.1212.2B6A.90F7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 007.917.900-29
Nome: JOACIR MONZON POUEY
Data de Nascimento: 15/04/1985

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2026 a 30/07/2026

Certificação Número: 2026070104225028088230

Informação obtida em 03/07/2026 15:22:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Lei Nº 9.504/1997, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor(a): **JOACIR MONZON POUEY**

Inscrição: **0834 5157 0493**

Zona: 002 Seção: 0592

Município: 75353 - CURITIBA

UF: PR

Data de nascimento: 15/04/1985

Domicílio desde: 18/04/2016

Filiação: - ONIZELA MONZON POUEY
- DAVID FERNANDES POUEY

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): LEILOEIRA/LEILOEIRO,
AVALIADORA/AVALIADOR E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 09:59 em 24/06/2026

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IJWB./+MA.KXHF.FXLT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 15.302.524-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 15.302.524-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/05/2018

NOME: JOACIR MONZON POUEY

FILIAÇÃO: DAVID FERNANDES POUEY
ONIZELA MONZON POUEY

NATURALIDADE: QUARAI/RS DATA DE NASCIMENTO: 15/04/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA=QUARAI/RS, DA SEDE
C.NASC=4959, LIVRO=11A, FOLHA=179

CPF: 007.917.900-29

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

21881434

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

JOACIR MONZON POUEY

OU

CPF n. 007.917.900-29

Certidão emitida em: 26/06/2026 às 10:44:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/06/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/06/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 25/06/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 26/06/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/06/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/06/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/06/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 25/06/2026 às 23:30

SEEU até 26/06/2026 às 10:44:36

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 21881434

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2415443718





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

21881377

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

JOACIR MONZON POUEY

OU

CPF n. 007.917.900-29

Certidão emitida em: 26/06/2026 às 10:43:03 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/06/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/06/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 25/06/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 26/06/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/06/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/06/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/06/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 25/06/2026 às 23:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 21881377

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1467074615





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

21881402

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

JOACIR MONZON POUEY

OU

CPF n. 007.917.900-29

Certidão emitida em: 26/06/2026 às 10:44:00 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 25/06/2026 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 25/06/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 25/06/2026 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 26/06/2026 às 00:30

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 26/06/2026 às 03:10

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 25/06/2026 às 20:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 25/06/2026 às 22:30

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 25/06/2026 às 23:30

SEEU até 26/06/2026 às 10:44:00

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 21881402

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1891999792





LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

RES: Solicitação de documentos – Credenciamento de Leiloeiros – Edital nº 002/2026

1 mensagem

licitacao@monzonleiloes.com.br <licitacao@monzonleiloes.com.br>

19 de agosto de 2026 às 12:58

Para: LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>

Prezados,

Segue em anexo a Certidão de Leiloeiro da JUCESC devidamente atualizada, assim como a Certidão de Falência de SC, como foi solicitado por esta municipalidade.

Agradeço a atenção e aguardo retorno.

Att,

**De:** LICITACOES - PORTO DE IMBITUBA <licitacoes@portodeimbituba.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 19 de agosto de 2026 11:34**Para:** undisclosed-recipients:**Assunto:** Solicitação de documentos – Credenciamento de Leiloeiros – Edital nº 002/2026

Prezados,

Considerando a análise da documentação apresentada no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 002/2026**, destinado ao credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para atuação em eventuais leilões da SCPAR Porto de Imbituba S.A., solicitamos o envio dos documentos relacionados no despacho em anexo, conforme previsto no item 4.2 do Edital:

Nos termos do item 6.1.2 do Edital, fica concedido o prazo de **2 (dois) dias úteis**, contado a partir do envio desta comunicação, para apresentação dos documentos solicitados.

Os documentos deverão ser encaminhados por resposta a este e-mail, dentro do prazo estabelecido.

Após o encerramento do prazo, a Comissão Permanente de Licitações dará prosseguimento à análise da documentação e à publicação da relação de habilitados, nos termos do Edital.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações – CPL

SCPAR Porto de Imbituba S.A.



Esse e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e endereçados exclusivamente para uso pela pessoa ou instituição a quem estão destinados, sendo que seu conteúdo pode conter dados pessoais e informações sigilosas protegidas por lei. Caso não seja o destinatário desta mensagem, fique notificado a não divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser um ato ilegal, gerando consequências de caráter civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que responda ao mesmo e-mail informando o ocorrido e realize imediatamente a exclusão de todo o conteúdo. Agradecemos a sua cooperação.

--

This email and any files transmitted with it are confidential and addressed solely for use by the person or institution for which they are intended, and its content may contain personal data and secret information protected by law. If you are not the recipient of this message, stay be notified not to disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained in this message, as it is an illegal act, generating civil and criminal consequences. If you have received this message by mistake, please reply to the same email informing what happened and immediately delete all content. Thank you for your cooperation.

2 anexos**CERTIDÃO LEILOEIRO JOACIR SC 170826.pdf**
833K**CERT FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUD 1º GRAU JOACIR SC 191126.pdf**
115K



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, JOACIR MONZON POUEY, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.917.900-29, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/510 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 28 de agosto de 2027. O referido leiloeiro tomou posse em 22 de setembro de 2023, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 17 de agosto de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente

ESTADO DE STA. CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/08/2026, 10:27:56
Arquivamento 065752026
Este documento pode ser verificado através do QR code ao lado
CHANCELA 295345065752026
Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente por
LUCIANO LEITE KOWALSKI

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7383242
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JOACIR MONZON POUEY

CPF: 007.917.900-29

RG: 15.302.524-0

Órgão expedidor: SSP-PR

Nome da mãe: Onizela Monzon Pouey

Nome do pai: David Fernandes Pouey

Data de nascimento: 15/04/1985

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : PARANÁ

Município endereço residencial : CURITIBA

Endereço residencial : Rua André de Barros, nº 226, sala 401, Centro - Curitiba/PR - CEP 80010-

080

Certidão emitida às 11:50 de 19/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7383242
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: JOACIR MONZON POUEY

CPF: 007.917.900-29

RG: 15.302.524-0

Órgão expedidor: SSP-PR

Nome da mãe: Onizela Monzon Pouey

Nome do pai: David Fernandes Pouey

Data de nascimento: 15/04/1985

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Solteiro(a)

País endereço residencial : BRASIL

Estado endereço residencial : PARANÁ

Município endereço residencial : CURITIBA

Endereço residencial : Rua André de Barros, nº 226, sala 401, Centro - Curitiba/PR - CEP 80010-

080

Certidão emitida às 11:50 de 19/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que, JOACIR MONZON POUEY, brasileiro, inscrito no CPF nº 007.917.900-29, é Leiloeiro Oficial, matriculado sob nº AARC/510 e encontra-se em situação Regular perante essa Junta Comercial, com caução vigente até 28 de agosto de 2027. O referido leiloeiro tomou posse em 22 de setembro de 2023, conforme se extrai do Livro de Posses desta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC.

Sendo a expressão da verdade, dato e assino a presente certidão.

Florianópolis, SC, 17 de agosto de 2026.

LUCIANO LEITE KOWALSKI
Secretário
Assinado Digitalmente

ESTADO DE STA. CATARINA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 17/08/2026, 10:27:56
Arquivamento 065752026
Este documento pode ser verificado através do QR code ao lado
CHANCELA 295345065752026
Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente por
LUCIANO LEITE KOWALSKI